



MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 CML - 1ª RM  
**HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**  
*(Hospital Real Militar e Ultramar / 1769)*

GESTÃO: 167322

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES ANO: 2021

MODALIDADE: DISP LIC Nº 28/2021 (SRP) – UASG: 160322 (HCE)

<b>REQUISITANTE:</b> DIEX Nº 392 -DTI/HCE, de 26 de Julho de 2021.
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE TCI (MICROCOMPUTADOR) PERMANENTE.
<b>EMPRESA:</b> 1 BIT GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.
<b>NOTA DE EMPENHO:</b> 2021NE002179, de 25 de outubro de 2021.

ÍNDICE

ORDEM	PÁGINA	DOCUMENTO	DISPOSITIVO
1	01	Termo de Abertura do Processo	
2	02	Requisição com despacho do OD	Art. 38 - Lei 8.666/93 Art. 13 e 29 - IG 12-02
3	03 a 09	Estudo tecnico preliminar	
4	10 a 11	Cotação eletrônica nº 21/2021	
5	12	SICAF	Inciso III. Subitem 7.1 da IN nº 05/95 - MARE
6	13	CEIS	
7	14	CADIN	Lei nº 12.440/11
8	15 a 16	Nota de Empenho	
9	17	Termo de Encerramento do Processo	
10			
11			
12			
13			
14			
15			



FLSNº 01


**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**CML - 1.ª RM**  
**HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**  
*(Hospital Real Militar e Ultramar-1769)*

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/202021 – HCE**

Aos vinte oito dias do mês de julho de dois mil e vinte um, procedemos à abertura de Processo para a aquisição de material de tic (microcomputador) para o HCE. Eu, MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR, Chefe do Setor de Aquisições, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, RJ, 28 de julho de 2021.

  
MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR, – TC  
Chefe da Seção de Aquisições do HCE



FLS Nº 02

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO  
(Hospital Real Militar e Ultramar/1769)

DIEx nº 392-DTI/HCE  
NUP: 64574.028784/2021-51  
Requisição Nº 010/2021 – DTI

Rio de Janeiro, RJ, 26 de Julho de 2021.

Da: Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação

Ao: Sr Fiscal Administrativo do HCE

Assunto: Dispensa de Licitação para Aquisição de Material de TI Permanente em Apoio a ComSoc

Anexos: Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Cotação de Preços

Referência: DIEx nº 15-ComSoc/HCE

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG IG 12-02, (Portaria Nr 305-M Ex/1995), solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição equipamentos constantes na relação abaixo, a fim de atender as necessidades do setor de Comunicação Social do HCE.

Item	Descrição	CATMAT	Setor	Qtde
1	Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: superior a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses, gabinete: torre	479265	ComSoc	1

  
ANDERSON ALVES DE AZEVEDO – Maj QCO  
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação  
IDT: 062387074-8

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

Após análise das necessidades e das quantidades que estão dentro da série histórica de utilização, sou de parecer que o referido material necessita ser adquirido, a fim de atender às necessidades do setor solicitante.  
Seja encaminhado ao OD.

Em 27 de julho de 2021.

  
WANDERSON DE SOUZA – CAP  
Fiscal Administrativo do HCE

**ORDENADOR DE DESPESAS**

- ( ) Determino a contratação direta sem a realização de processos licitatórios (Dispensa Art 24 Inc I e II).  
( ) Determino a abertura do processo para contratação direta por dispensa (Art 24/Demais Incisos) ou Inexigibilidade de licitação  
( ) Determino a abertura do processo licitatório para aquisição/contratação pretendida.  
( ) Determino a aquisição/contratação pretendida por meio de pregão desta OMS ou como UG participante.  
(X) Determino a aquisição/contratação por meio de adesão ao SRP como UG não participante.
1. O Encarregado do Setor de Planejamento e Pesquisa / Encarregado do Setor de Licitações / Encarregado do Setor de Aquisições adote as providências de acordo com as normas em vigor.  
2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, empregar os recursos da 20 \_\_\_\_ NC \_\_\_\_ / \_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20 \_\_\_\_ - UG 16 \_\_\_\_ 322 - ND \_\_\_\_  
3. Publique-se.

  
LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA - Cel  
Ordenador de Despesas do HCE



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CML 1ª RM  
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO  
(Hospital Real Militar e Ultramar / 1769)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO DE BENS DE TI

### 1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aquisição dos itens solicitados tem a finalidade de atender às várias demandas das diversas clínicas do HCE, para divulgação ao público externo e interno das capacidades e limitações dos diversos serviços prestados, a fim de evitar aos usuários transtornos que, porventura, venham a surgir por falta de informação ou informação desatualizada.

### 2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

#### 2.1 NECESSIDADES DE NEGÓCIO

**2.1.1 – Aquisição de computador para atender às várias demandas das diversas clínicas do HCE, para divulgação ao público externo e interno das capacidades e limitações dos diversos serviços prestados no Hospital Central do Exército.**

**Funcionalidades:** Confecção de Material e edição de vídeos para divulgação Institucional.

**Envolvidos:** Chefe do DEP, Chefe da Seção de ComSoc, Chefe da DTI, Chefe dos Setores atendidos pela ComSoc, Fiscal Administrativo, Almojarifado.

#### 2.2 REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DEMAIS REQUISITOS

##### 2.2.1 - Capacitação nas novas tecnologias

Por se tratar de bens comuns de TI de baixa complexidade, não há necessidade capacitação.

##### 2.2.2 – Segurança

Deverão ser observadas as normas vigentes de segurança para armazenamento, uso correto dos bens adquiridos, adequados e ferramentas com certificação do INMETRO.

##### 2.2.3 - Legais

Os bens de TI adquiridos devem ter registro nos órgãos competentes, incluindo as garantias do fabricante em território nacionalidade.

##### 2.2.4 - Manutenção/Atualização

Não se aplica por se tratar de aquisição de bens de TI

##### 2.2.5 - Sociais, Ambientais e Culturais

(Estudo Técnico Preliminar da Aquisição de Materiais – reestruturação de infraestrutura de redes pág 2 / 4 )

Sempre que possível, exigir o cumprimento da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, de abrangência nacional, determina que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos eletroeletrônicos e seus componentes são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

A empresa contratada deverá seguir critérios de sustentabilidade ambiental, na execução dos bens de TI, conforme a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019, arts. 5º e 6º**, da SLTI:

1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
5. Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
7. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
8. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

#### 2.2.6 – Segurança da Informação

Não se aplica por se tratar de aquisição de bens de TI.

#### 2.2.7 – Temporais

Prazos estimados para entrega dos equipamentos e início da prestação dos serviços:

Atividades	Prazos
Entrega	Até 90 dias após a solicitação do contratante
Aceite do usuário	- Até 30 dias após a entrega dos equipamentos; - após a conclusão dos serviços dentro das especificações.
Capacitação/treinamento se for o	Até 90 dias após a entrega.

(Estudo Técnico Preliminar da Aquisição de Materiais – reestruturação de infraestrutura de redes pág 3 / 4 )

caso	
Prestação de serviços se for caso	Início até 30 dias após a solicitação da contratante;

### 2.2.8 – Social

Observar a orientação contida na Decisão do Plenário do TCU nº 705, que considera exigência obrigatória a apresentação da documentação relativa à regularidade com a Seguridade Social, nas seguintes situações:

- Licitações públicas na modalidade convite, tomada de preços, concorrência e pregão.

### 2.2.9 – Garantia e Manutenção

Convém que a introdução de novos sistemas e mudanças maiores em sistemas existentes sigam um processo formal de documentação, especificação, teste, controle de qualidade e gestão da Implementação.

Os procedimentos de controle de mudanças devem ser integrados, incluindo:

- 1) a garantia da atualização da documentação do sistema após a conclusão de cada mudança e de que a documentação antiga seja arquivada ou descartada;
- 2) a garantia de que as mudanças sejam implementadas em horários apropriados, sem a perturbação dos processos de negócios cabíveis.

### 2.2.10 – Experiência Profissional

Deverá ser apresentada a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

As empresas deverão comprovar a qualificação técnico-operacional e técnico-profissional.

### 2.1.11 – Metodologia de Trabalho

Deverá ser detalhada a rotina de execução a ser adotada, incluindo:

- a) local e horário de entrega dos equipamentos;
- b) dias e horários de funcionamento do HCE;
- c) procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas, quando for o caso;
- d) deveres e disciplina exigidos; e
- e) identificação dos resultados esperados.

### 2.2.12 – Justificativa para a Solução

Readequar a infraestrutura de segurança da informação nesta divisão e para suprir as necessidades do HCE e dos diversos setores dessa organização militar.

Baseado nisso, decidiu-se preparar um projeto de revisão de segurança, e apoio desta divisão tendo em vista atender a todas as solicitações realizadas pelos diversos setores do HCE.

Considerando que *“Uma solução de TI engloba todos os elementos necessários que se integram para o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, de modo a atender à necessidade que a*

(Estudo Técnico Preliminar da Aquisição de Materiais – reestruturação de infraestrutura de redes pág 4 / 4 )

“*desencadeou*” é extremamente recomendável o parcelamento da solução, tendo em vista a multiplicidade das ações a serem tomadas, bem como a complexidade da integração destas ações.

Obedecendo ao que está previsto no *caput* do art. 8º da Lei 8.666/1993 7, as contratações devem ser planejadas no todo, o que é coerente com a concepção de solução de TI exposta.

**Fundamentação legal:**

Lei 8.666/1993, art. 15, inciso IV, art. 23, §§ 1º e 2º, art. 33, caput, art. 72; Súmula - TCU 247; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019, arts. 5º e 6º, art. 14, §§ 2º e 3º; Lei 9.784/1999, art. 2º, parágrafo único, inciso VII; Acórdão 786/2006-TCU-Plenário, itens 68 a 74 do voto do Ministro-Relator e acórdão 1603/2008.

**3. LEVANTAMENTO DO MATERIAL SOLICITADO**

Item	Descrição	CATMAT	Setor	Qtde
1	Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: superior a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses, gabinete: torre	479265	ComSoc	1

**4. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Não se aplica por se tratar de aquisição de bens de TI.

**5. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO**



**1.1 – RECURSOS MATERIAIS**

**1.1.1– Aquisição de Licenças, Atualizações e Suporte:**

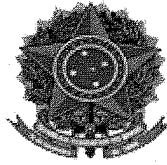
Não se aplica por se tratar de aquisição de bens de TI.

**1.2 – RECURSOS HUMANOS**

1.2.1– Não se aplica por se tratar de aquisição de bens de TI.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 EDUARDO DA SILVA SABINO 2º TEN - Idt.: 0118107176	 ANDERSON ALVES DE AZEVEDO MAJ QCO – Idt 0623870748	 ALEXANDRE BARROSO 1º TEN – Idt 0106443633
Rio de Janeiro, RJ, 26 de Julho de 2021		

*yp*



FLSNº 07

**MINISTERIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO  
(Hospital Real Militar e Ultramar / 1769)**

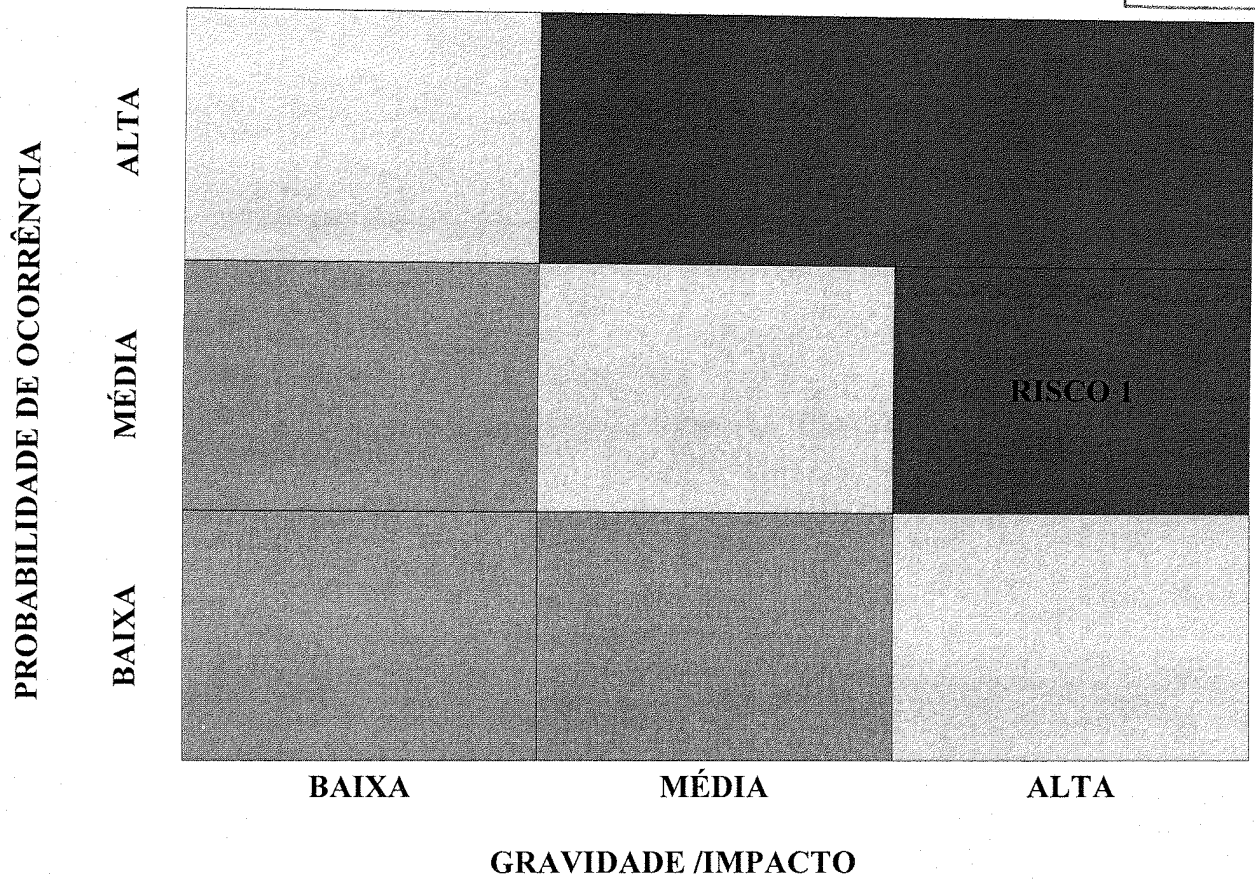
**ETAPA 2: ANÁLISE DE RISCOS**

<b>Risco 01 – Falta de Informação ou Informação desatualizada</b>			
<b>Probabilidade:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( x ) Alta
<b>Dano</b>			
Gerar uma péssima impressão a cerca dos excelentes serviços prestados no hospital			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
Definição das Campanhas e Ações Diversas a serem a serem divulgadas.		Equipe da Com Soc	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
Utilizar dos recursos disponíveis atualmente		Equipe da Com Soc	



# MATRIZ DE RISCOS

FLSNº 08



Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização:

*Leandra Fer.*  
Nome: Leandra Ferreira da Silva  
CPF: 108.968.657-97  
Telefone: 21 97295-9130  
E-mail: rpleandra@gmail.com  
**Membro da Equipe de Fiscalização: NÃO**

*Renata Reis Cruz*  
Nome: Renata Reis Cruz  
CPF: 058.765.267-54  
Telefone: 21 96499-0917  
E-mail: Renata.cruz@hce.mil.br  
**Membro da Equipe de Fiscalização: SIM**

*[Handwritten mark]*

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021.

A  
**HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**

A/C.: Setor de Compras

Ref.: ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

Segue conforme solicitado preços e demais condições para os produtos abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1	UND	PROCESSADOR AMD RYZEN 7 2700, PLACA MÃE ASUS B450M, MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ, HD SSD M.2 NVME 240GB, HD SATA 1TB, PLACA DE VIDEO GTX 750TI 4GB, FONTE REAL 550W, GABINETE BLACK, MONITOR 23,6" COM HDMI, TECLADO E MOUSE USB, WINDOWS 10 PRO, GARANTIA 01 ANO	R\$ 13.870,00	R\$ 13.870,00

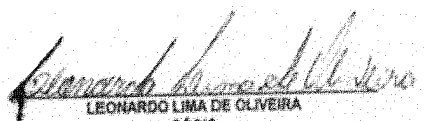
- **FAVOR CONFERIR SE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM A DEMANDA.**
- **VALIDADE DA PROPOSTA: 7 DIAS.**

**DEMAIS CONDIÇÕES**

FATURAMENTO MÍNIMO : R\$ 500,00  
PAGAMENTO : C/ ORDEM DE COMPRA / EMPENHO  
DADOS BANCÁRIOS : (001) BANCO DO BRASIL AG.: 5722-3 C/C.: 16199-3  
ENTREGA : ATÉ 7 DIAS ÚTEIS

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
LEONARDO LIMA DE OLIVEIRA  
SÓCIO  
CPF: 108.509.267-42  
CNH/RJ: 128729076 - DETRAN/RJ**23.881.888/0001-14**  
PRODSERV COMERCIO E SERVIÇOS  
LTD.A - ME  
RUA SACADURA CABRAL, 53 - A SALA 401  
SAÚDE - CEP 20.081-261  
RIO DE JANEIRO - RJ



FLS Nº 10

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
1ª Região Militar  
Hospital Central do Exército

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 21/2021**

Objeto: Aquisição de equipamento para processamento de dados (microcomputador).

Data/horário abertura da Sessão Pública: 21/09/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 23/09/2021 - 17:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Processador AMD RYZEN 7 2700, placa mãe ASUS B450M, memória 16GB DDR4 2666MHZ, HD SSD M.2 NVME 240GB, HD SATA 1 TB, placa de vídeo GTX 750TI 4GB, HD SATA 1 TB, placa de vídeo GTX 750TI 4GB, fonte real 550W, gabinete Black, monitor 23,6" com HDMI, teclado e mouse USB, Windows 10 PRO e garantia de 1 ano.

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES****Item: 1****Descrição:** MICROCOMPUTADOR**Descrição Complementar:** Microcomputador, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: superior a 8, armazenamento hdd: 1 tb., armazenamento ssd: 110 a 300, monitor: 21 a 29 pol, componentes adicionais: com teclado e mouse, sistema operacional: proprietário, garantia on site: 12 meses, gabinete: torre**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor de referência:** R\$ 13.870,00**Valor do menor lance:** R\$ 3.149,99**Situação:** Adjudicado**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não**Quantidade de dias para entrega:** 30**Endereço entrega do produto:** RUA FRANCISCO MANUEL, Nº 126 - TRIAGEM - Rio de Janeiro - RJ

Adjudicado para: 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA, por R\$ 3.149,99

Obs.: O fornecedor 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Histórico****Item: 1****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SPEEDY SECURITY SERVICE LTDA	06.347.643/0001-92	17.600,00	21/09/2021 08:57:21	Alto Padrão StudioPC
1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA	19.884.430/0001-41	30.000,00	21/09/2021 09:30:36	compatível
WORLD PARTNERS SOLUCOES INFORMATICA EIRELI	EM 07.072.386/0001-96	17.600,00	21/09/2021 10:00:17	MICRO
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	21.308.808/0001-00	30.000,00	21/09/2021 13:19:39	DVS
ANDREA LIGUORI CARDOSO 11088243827	29.218.243/0001-82	12.000,00	21/09/2021 13:27:14	PICHAU
IGOR OLIVEIRA MALHEIROS 44045449876	40.024.285/0001-15	20.000,00	21/09/2021 15:48:41	CP/SIMILAR
AUTPRESS DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVICOS EIRELI	E18.550.007/0001-42	15.000,00	21/09/2021 16:12:01	montagem personaliza
JCS INFORMATICA LTDA	22.465.576/0001-67	10.812,00	21/09/2021 16:30:38	comp completo
DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	33.662.823/0001-31	50.000,00	21/09/2021 21:24:22	SIMILAR

MASCARENHO SOARES PEREIRA	43.227.419/0001-93	15.800,00	21/09/2021 21:57:56	
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL	DE06.194.394/0001-42	17.600,00	22/09/2021 08:10:32	
INFORMATICA - EIRELI				
ALEXANDRE PINTO DA SILVA	14679178779 31.351.252/0001-99	12.000,00	22/09/2021 09:29:09	similar
FABRICIA MARIA DA SILVA	02371536105 35.455.226/0001-61	8.000,00	22/09/2021 12:00:46	CASPC INTEL
MAPPE BRASIL LTDA				
	13.266.239/0001-50	17.600,00	22/09/2021 16:14:32	GPGOLD
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO	DE07.315.550/0001-49	17.500,00	22/09/2021 17:38:53	ROMAZE
COMPUTADORES LTDA				
MA3 TECH INFORMATICA EIRELI	26.498.396/0001-32	20.000,00	23/09/2021 00:17:10	gmpc
M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	30.870.355/0001-00	7.898,00	23/09/2021 02:15:56	lenovo;similar
AMMA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	24.989.908/0001-38	13.000,00	23/09/2021 08:11:32	caspc amd
ROBERTA REGINA GLORIA DA SILVA	37.321.167/0001-64	100.000,00	23/09/2021 08:52:17	DVS
70254546137				
JG DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO	29.654.909/0001-45	10.000,00	23/09/2021 09:08:28	similar
EXITTEC COMERCIO E SOLUCOES	EM20.741.322/0001-07	9.000,00	23/09/2021 10:16:15	Ryzen 7 2700
TECNOLOGIA LTDA				
INOVATTI COMERCIO E TURISMO LTDA	29.832.182/0001-49	3.240,00	23/09/2021 10:56:14	Desktop
NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO	DE08.016.893/0001-75	17.600,00	23/09/2021 11:08:55	brazil pc
MAQUINAS E EQUIPAMEN				
METTA DISTRIBUIDORA EIRELI	33.788.611/0001-03	100.000,00	23/09/2021 11:32:58	COMPUTADOR
RAVI COMERCIO ATACADISTA	DE10.255.981/0001-71	15.970,00	23/09/2021 15:45:24	NEOLOGIC
ALIMENTOS E SERVICOS LTDA				
GUSTAVO SOARES REZENDE	11579636926 41.459.077/0001-01	8.750,00	23/09/2021 17:02:10	COMPATÍVEL

gt  
ELSNº 11  
gpgold

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
3.149,99	19.884.430/0001-41	23/09/2021 17:02:45
3.150,00	29.832.182/0001-49	23/09/2021 17:02:44
6.800,00	43.227.419/0001-93	23/09/2021 13:18:41
7.898,00	30.870.355/0001-00	23/09/2021 02:15:56
7.900,00	29.218.243/0001-82	22/09/2021 14:53:20

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por LUIZ CLAUDIO ALVES DAGESTAO E CONSULTORIA LTDA, SILVA.	Adjudicado para fornecedor: 1 BIT E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 19.884.430/0001-41, Lance: 3.149,99.	30/09/2021 14:03:23

**Eventos da Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

**Despacho de Adjucação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica ainda não foi homologada.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 23/09/2021, às 17h09, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.884.430/0001-41 DUNS®: 942081273  
Razão Social: 1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA  
Nome Fantasia: 1BIT - PRODUTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/03/2022

Receita Municipal Validade: 09/10/2021 (\*)

V - Qualificação Técnica

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19.884.430/0001-41

LIMPAR

Data da consulta: 13/10/2021 06:43:46

Data da última atualização: 12/10/2021 05:40:11

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE  
SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA  
SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

FLS Nº 13

Data e hora da consulta: 25/10/2021 09:04:37

Usuário: 01294317709

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 19884430	<b>Título:</b> CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI 00602500206	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 03/11/2021 10:11  
 Usuário: \*\*\*.943.177-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167322	HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.609.235/0002-30	RUA FRANCISCO MANUEL, NR 126 - BENFICA - RIO DE JANEIRO - R J. 20911-270	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO DE JANEIRO	RJ	(021) 3891-7013 SETOR FINANCEIRO

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	2179

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSECOS

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
25/10/2021	Ordinário	64574.028784/2021-51	0,0000	3.149,99

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
19.884.430/0001-41	CARLOS EDUARDO LOMBARDI FINEZI 00602500206	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
JOAO GOMES DO VAL 1652 CASA Esq. NUCLEO URBANO		68553-057
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
REDENCAO	PA	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

**Descrição**

AQUISIÇÃO MATERIAL DE TIC (MICROCOMPUTADOR) - SI:35 e REQ. Nº 392/21-DTI. 2021NC402026-167505-DGP, DE 22MAR21 - ATENDE MAPA Nº 48. DISP. LIC: 28/2021 - UASG:160322 (HCE). CNPJ FATURAMENTO: 09.609.235/0002-30

**Local da Entrega**

HCE - RUA FRANCISCO MANUEL, Nº 126 - TRIAGEM - RIO DE JANEIRO/RJ.

**Informação Complementar**

16032206000282021

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/10/2021 09:21:39	Alteração



Data e hora da consulta: 03/11/2021 10:11

Usuário: \*\*\*.943.177-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.149,99

**Subelemento 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES, GABINETE TORRE	3.149,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/10/2021	Inclusão	1,00000	3.149,9900	3.149,99

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA  
\*\*\*.778.288-\*\*  
27/10/2021 09:21:39

**Responsável pela Nota de Empenho**  
MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR  
\*\*\*.966.018-\*\*  
26/10/2021 10:15:40




**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**CML - 1.ª RM**  
**HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO**  
*(Hospital Real Militar e Ultramar-1769)*

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, procedemos ao encerramento do Processo para a aquisição de material de microcomputador, memória ram para o HCE, contendo as folhas de nº 01 a \_\_\_\_\_. Eu, MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR, Chefe do Setor de Aquisições, subscrevo e assino.

Rio de Janeiro, RJ, 27 de outubro de 2021.

  
MILTON FERNANDES DE AZEVEDO JUNIOR, – TC  
Chefe da Seção de Aquisições do HCE